



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.427, de 07 de julho de 1995, e alterado pela Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze quatro minutos, de forma online, por meio da plataforma Google Meet através do link <https://meet.google.com/rfk-rjax-nhw>.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a utilização parcial dos recursos captados por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, pelas entidades, para a execução dos projetos aprovados pelo CMDCA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Paulista, 30 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRECILA SILVA PEREIRA
Data: 31/07/2026 14:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Precila Silva Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente